



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB**

RESOLUÇÃO N° 20-A/2016/CONSUNI, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a extinção do Curso de Graduação em Sociologia, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – *Campus* dos Malês/BA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução n° 004 de 22 de março de 2013, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 27 de julho de 2016 e considerando o processo 23282.004282/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a extinção do Curso de Graduação em Sociologia, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – *Campus* dos Malês/BA.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução N° 026-H/2013.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria